

1

2

3 4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25 26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO Ata da 161ª reunião, realizada em 31 de outubro de 2023

Em 31 de outubro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal, representante da SEMAD; Representantes do poder público. Andreia Faria Moraes Ferreira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Diego Otávio Portilho Jardim, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Flávio Borges Silva, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Titular: Atenágoras Café Carvalhais Júnior, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Ana Luisa Silva Rodrigues, da Prefeitura de Pains. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Edélcio José Cançado Ferreira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luis Henrique Silva Rodrigues, da Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e Região (Ampar); Hugo Ferreira de Queiroz Pereira, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Adriano Guimarães Parreira, do Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 161ª reunião da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco. 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Não houve comunicados. 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados. 5) EXAME DA ATA DA 160ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 160ª reunião da URC Alto São Francisco, realizada em 31 de julho de 2023. Votos favoráveis: Sede, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Pains, Fiemg, Ampar, Aprosoja, IHMBio e GEEC. Abstenções: Faemg e Senar. Ausências: Seapa e Seinfra. Justificativas de abstenções. Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira/Faemg: "Eu me abstenho porque não estive presente na última reunião." Conselheiro Rogger Miranda Coelho/Senar: "Abstenção por não ter participado da última reunião." 6) COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL EM MINAS GERAIS - Estratégias e tecnologias. Apresentação: SEMAD/Subsecretaria de Fiscalização Ambiental. O superintendente de Fiscalização da SEMAD, Gustavo Endrigo de Sá Fonseca, fez apresentação sobre o combate ao desmatamento ilegal em Minas Gerais, destacando estratégias e tecnologias, e propôs a discussão e apresentação de sugestões pela URC, em especial para a região do Alto São Franscisco. Após a exposição, esclareceu ponto destacado pelo conselheiro Lucas Silva e Greco, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, acerca da automatização do sistema e reforçou a importância da participação dos conselheiros para auxiliar no combate, seja com formalização de denúncias de atividade ilegal ou com outras contribuições. Em resposta a questionamento da presidente Kamila Esteves Leal, o superintendente de Fiscalização fez a seguinte consideração: "Presidente, é muito importante também essa abordagem, porque nós temos um canal de denúncias, que é o canal 155, que está disponível para todos, e o próprio site da SEMAD, que tem um formulário também para receber essas denúncias. Mas nós estamos falando, na mesma medida que o sistema de monitoramento contínuo, de um desmatamento que já aconteceu ou que já teve início, e esse não é o cenário que nós perseguimos. Nós perseguimos um cenário de prevenção ao desmatamento ilegal. E um destaque que eu dou aqui, por exemplo, é que hoje o IEF, que é o órgão também responsável pela emissão das Autorizações para Intervenção Ambiental, é uma entidade, uma instituição hoje que não tem passivo de Autorizações para Intervenção Ambiental. O que isso significa? Que o empreendedor que deseja fazer uma intervenção ambiental no seu imóvel, seja para expandir sua atividade, para implantar uma nova atividade, se ele procurar o órgão ambiental, ele vai ter a resposta que ele precisa dentro do prazo regulamentar. No passado, não era assim. No 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88 89 90

91

passado, nós ouvíamos, durante as fiscalizações, que muitos empreendedores fizeram aquela intervenção sem autorização porque entravam com o documento e ficavam um, dois, três, cinco anos esperando uma autorização. E ele mesmo falava 'não posso esperar, o meu dinheiro eu tenho que investir, tem que me dar lucro a propriedade rural'. Estava errado naquela época e permanece errado hoje fazendo dessa forma. Porém, agora, o órgão ambiental já se estruturou, já se organizou para dar a resposta dentro do prazo regulamentar. Então eu acho que o papel do conselheiro é muito importante nesse tipo de informação, levar essa informação para a sociedade, seja aquele conselheiro que representa um município, uma região, um segmento produtivo. Promover esse tipo de debate no território. Outro debate importante: quais são os vetores do desmatamento? É motivação mesmo. Por que nesse território do Alto São Francisco o desmatamento aumentou tanto? É importante que esse conhecimento seja difundido para nossa sociedade para que essas pessoas, essas instituições, segmentos que estão fomentando o desmatamento ilegal entendam que a fiscalização vai chegar, vão ser autuados, vai ter uma série de repercussões. A cópia, a via azul do nosso auto de infração, como é conhecida historicamente, vai para o Ministério Público, vai ter repercussões cíveis, criminais, a depender do caso. Enfim, entender que isso não compensa. Mas ainda volto a dizer, a floresta que já caiu, o meio ambiente já perdeu. Então é importante levar esse debate para a sociedade de que nós temos que trabalhar na prevenção. E realmente não havendo alternativa técnica locacional, tecnológica para ampliação de uma atividade, instalação de uma nova atividade, que essa intervenção seja feita com a devida autorização do órgão ambiental." Ainda em resposta a indagação da Presidência, Gustavo Endrigo de Sá Fonseca comentou sobre a participação dos municípios no plano de combate ao desmatamento ilegal: "No formato atual, nós ainda agora estamos na etapa de execução do projeto, que teve início no mês de maio. Tem ações já em campo acontecendo e outras sendo planejadas até o início do ano que vem. Então neste momento não serão abertos para novos municípios, mas esse é um projeto piloto, e ele dando certo, conforme temos a expectativa – e já começamos a colher os primeiros resultados –, eu tenho certeza de que isso passará a ser uma política ampliada em todo o território estadual. Provavelmente a partir do ano que vem, esses municípios podem ser abordados e convidados a participar. O que não impede, a ausência de um instrumento formal não impede que o poder público municipal se organize para isso e até acione o próprio Estado, busque a Secretaria de Meio Ambiente; e estamos no território representados pela Unidade Regional de Fiscalização Ambiental. Que busque o contato, e pode ser conosco aqui em Belo Horizonte também, para estabelecermos essas ações de parceria. Não é a falta de um instrumento que vai impedir que isso seja feito. Havendo o interesse das partes, nós temos total interesse de fazer isso acontecer também." 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças de Instalação ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental, tipificada no código 115 do anexo I, referenciado no art. 83 do Decreto Estadual nº 44.844, de 2008. Divinópolis/MG. PA/CAP/nº 495347/22, AI/nº 134560/2017. Apresentação: Supram ASF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Ampar, Aprosoja, GEEC e Senar. Abstenção: MPMG. Ausências: Seinfra e IHMBio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Em razão de orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, eu me abstenho." 8) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 9) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

\_\_\_\_\_

APROVAÇÃO DA ATA

\_\_\_\_\_

Kamila Esteves Leal
Presidente suplente da URC Alto São Francisco